



# Análise ao decreto-lei 3/2008

Audição com o Grupo de Trabalho Educação Especial, no âmbito da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República.

15 de Maio de 2012

Fernando Barbosa

---

# AGENDA

---



APEL Autismo – Associação de Pais e Encarregados de  
Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do  
Autismo

---

1. A.P.E.E.- Autismo

2. PEA

3. Análise ao decreto-lei 3/2008

---



## **Breve História da Associação de Pais e Encarregados de Educação - Autismo**

A A.P.E.E. - Autismo, foi criada em 2009 com o objetivo de congregar e representar Pais e Encarregados de Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo que frequentam o Ensino Público ou Privado.

### **Visão**

Lutar por um ensino inclusivo que assegure a todas as crianças com PEA uma plena igualdade de oportunidades para a sua integração social.

---



## Missão

A A.P.P.E.Autismo tem como objectivo contribuir para o desenvolvimento sustentado das crianças, jovens e adultos com P.E.A., com base num sistema de ensino inclusivo, que lhes proporcione condições para se integrarem como cidadãos na sociedade, através da defesa dos seus interesses e direitos consignados na Constituição da República Portuguesa de forma a melhorar a sua qualidade de vida.

---



# O que são as Perturbações do Espectro do Autismo?

[http://www.ted.com/talks/temple\\_grandin\\_the\\_world\\_needs\\_all\\_kinds\\_of\\_minds.html](http://www.ted.com/talks/temple_grandin_the_world_needs_all_kinds_of_minds.html)

<http://www.youtube.com/watch?v=F4XMlhCfp3Q&feature=related>

[http://www.youtube.com/watch?v=OR36jrx\\_L44&feature=related](http://www.youtube.com/watch?v=OR36jrx_L44&feature=related)

---

## Pergunta de reflexão

---



APEL Autismo – Associação de Pais e Encarregados de  
Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do  
Autismo

---

Com base nos vídeos anteriores e de acordo com a realidade que conhecemos do sistema de ensino português, quantas crianças vamos ainda perder mais por não terem acesso um ensino inclusivo e a um apoio escolar adequado?

---



# **Análise ao decreto-lei 3/2008**

---

---



## Factos e pressupostos

- A taxa de prevalência de autismo nos EUA foi atualizada há alguns dias atrás e que se situa numa para oitenta e oito crianças, registando uma evolução positiva de 2002 para 2008 de 78%.
  - A prevalência do Autismo é superior à da paralisia cerebral (2,8 por 1000 crianças), da surdez (1,1 por 1000 crianças), dos défices de visão (0,9 por 1000 crianças).
  - Por comparação, são mais as crianças afetadas pelo autismo do que as com diabetes, sida, cancro, paralisia cerebral, síndrome de down, distrofia muscular e fibrose cística todas combinadas.
  - Os custos com esta população foram estimados em 126 mil milhões de dólares anuais, superando esta despesa o PIB de 139 Países. Prevê-se que em 7 anos este valor oscile entre 200 e 400 mil milhões de dólares.
-





- Os custos ao longo da vida de um indivíduo com autismo estão estimados em 2,3 milhões de dólares, e a maior parte dizem respeito á idade adulta, nomeadamente custos de desemprego e com cuidados residenciais.
  - Este custo pode ser reduzido em cerca de 2/3 com um diagnóstico e intervenção precoce.
  - Os indivíduos com P.E.A. têm em média uma despesa médica anual superior, entre \$4.110 a \$6.200, relativamente aos não possuidores deste tipo de desordem (quatro a seis vezes mais).
  - Já na Coreia do Sul, estima-se que a prevalência seja de uma para cada trinta e oito crianças. É assustador.
- 
-



- No caso do Reino Unido, 1% da população adulta é portadora de uma PEA.
  - Atualmente, em Portugal, existem cerca de 8,2% de cidadãos que possuem pelo menos um tipo de deficiência ou incapacidade (no nosso sistema de ensino este número sobe para 10%).
  - A deficiência do foro mental ou neuronal representava 11,2% do total das patologias identificadas, sendo que as outras deficiências (ex: desenvolvimentais) contabilizavam 23% do grupo populacional em análise, o que nos dá desde logo uma ideia da sua representatividade.
- 
-



- Em Portugal, desconhece-se a prevalência do autismo, mas extrapolando as estatísticas internacionais, o número poderá rondar os 65 mil, surgindo anualmente cerca de 600 a 900 casos.
  - Muitas pessoas não foram ainda diagnosticadas e nem tiveram um tratamento adequado.
  - As crianças com autismo têm grandes possibilidades de resultados de sucesso se a deteção e a intervenção, de uma forma intensiva, for iniciada entre os 0/36 meses.
  - O que permitirá que as crianças adquiram competências básicas, ao nível social e cognitivo, e reduzam os seus comportamentos estereotipados e disruptivos antes que estes se instalem.
- 
-



- A escola dos nossos dias confronta-se com uma grande heterogeneidade social e cultural.
  - No presente momento, atendendo à Constituição da República Portuguesa e à declaração de Salamanca que Portugal subscreveu, exige-se que a escola pública seja **inclusiva** e não **integrativa**.
  - Quer isto dizer que **a escola**, enquanto meio de aprendizagem privilegiado, **terá que se adaptar às necessidades do seu público-alvo e proporcionar-lhe respostas educativas eficazes e eficientes para que as crianças e jovens se possam desenvolver enquanto cidadãos, independentemente das suas características ou limitações.**
- 
-



- Isto implica mudanças estruturais sobretudo ao nível da sala de aula, tanto na utilização de estratégias diversificadas de ensino, como ao nível da dinâmica na sala de aula entre alunos e professores.
  - Infelizmente, constatamos que se passa exatamente o contrário, ou seja, estamos perante uma escola integrativa e não inclusiva, muito vocacionada para um sistema de ensino massificado e muito centrada no cada vez mais inexistente aluno médio, tendo os alunos que fazer um esforço de adaptação ao sistema vigente, revelando este uma resistência elevada a mudança e à adaptação à nova realidade social em que vivemos.
- 
-



## Deficiências e lacunas no atual sistema de ensino

---

- Falta de apoio aos alunos que não estão colocados em escolas com UEEA;
  - Deficiente regulamentação do funcionamento das UEEA;
  - Falta de definição de apoios na ação social escolar;
  - Falta de regras e processos de monitorização e acompanhamento da qualidade da resposta educativa das unidades.
  - Omissão de um regime sancionatório para incumprimento das regras.
  - Inexistência de regras específicas para o acesso à Carreira de pessoal Docente e não Docente afeto às UEEA de autismo.
  - Subdimensionamento e falta de estratégia no desenvolvimento da rede de UEEA;
-



## Deficiências e lacunas no atual sistema de ensino

---

- Tendência para sobrelotação das salas de ensino estruturado como forma de diminuição de custos e que compromete à qualidade da resposta educativa;
  - Deficiente formação dos docentes, quer do regular, quer do ensino especial e pessoal não docente afeto às UEEA e ao ensino especial em geral;
  - Falta de meios operacionais e humanos não docentes;
  - O incumprimento, por parte dos Agrupamento, da legislação;
  - Incumprimento do PEI dos alunos;
  - Atrasos na disponibilização dos apoios nos inícios dos anos letivos;
-



- O Apoios dos Centros de Recursos para a Inclusão estão abaixo do que está definido no Plano Educativo Individual (PEI);
  - Retirada de apoio social, como por exemplo, o transporte para as escolas e a alimentação;
  - Falta de respostas, equivalentes, na transição para os 2º e 3º ciclos.
  - Tendência para que as UEEA sejam meras depositários dos alunos com NEE, funcionando em muitos casos como uma verdadeira sala de ensino especial, atropelando assim o tão propalado principio da inclusão.
  - Deficiente elaboração dos PIT.
  - Com a extinção das Direções Regionais, quem vai avaliar a resposta educativa proporcionada pelos mega-agrupamentos e intermediar a relação com os Pais?
-





## **Outros fatores revelam-se uma ameaça à inclusão de crianças com NEE e que merecem uma análise urgente e uma resposta eficaz, tais como:**

1.O papel da educação especial decorrente da nova realidade do modelo de gestão escolar, nomeadamente a extinção das Direções Regionais e os mega-grupamentos, cuja agregação decorre a um ritmo elevado e sem estratégias definidas, e que não estabelece limites à concentração (era de 1.700-3.000 no anterior governo).

- De referir que nos propalados sistemas de ensino avançados, como o da Finlândia, Inglaterra e EUA ,este número não ultrapassa as 500 crianças.
  - Não há nenhuma evidência de natureza educativa que sustente que seja vantajoso ter escolas com uma dimensão de mais de 1.500 alunos.
  - Há muito que se sabe que um dos fatores mais contributivos para o insucesso, absentismo e problemas de disciplina é o efetivo de escola, ou seja, é pior ter escolas muito grandes que turmas muito grandes.
-



**Outros fatores revelam-se uma ameaça à inclusão de crianças com NEE e que merecem uma análise urgente e uma resposta eficaz, tais como:**

**2.** Decorrente do ponto anterior, verificamos que também há, no entanto, um aumento do número de alunos em sala de aula, podendo atingir, teoricamente, o número de trinta. Ficamos assim de mãos dadas com os dois fatores que mais contribuem para o insucesso escolar: o efetivo de escola e o efetivo de turma (turmas muito grandes).

- Parece-nos assim estarem criadas as condições para a construção de autênticos barris de pólvora e contextos educativos que dificilmente promoverão sucesso e qualidade do ensino, apesar do esforço de professores, alunos, pais e funcionários.
- 
-



**Outros fatores revelam-se uma ameaça à inclusão de crianças com NEE e que merecem uma análise urgente e uma resposta eficaz, tais como:**

**3.** As alterações inesperadas introduzidas nas orientações dos exames nacionais, sobretudo ao nível da realização das provas de exame do 6º ano e que muito previsivelmente serão estendidas, a partir do ano letivo de 2012/2013, ao 4º ano e que não criam flexibilidade e adequabilidade quanto aos alunos com necessidades educativas especiais, principalmente aos indivíduos com PEA.

- Esta legislação vai assim limitar os alunos com PEA e NEE, em geral, a um Currículo Específico Individual (com graves implicações no seu futuro escolar e pessoal) ou à sua retirada do Ensino Regular, conduzindo à inevitável segregação.
- 
-



- Como temos já uma rede subdimensionada e mal estruturada de UEEA, iremos assistir a um aumento e sobrelotação do nº de alunos nas UEEA, funcionando cada vez mais estas, como salas de ensino especial e meros depositários de crianças.
  - Neste ponto, gostaria de reforçar e acrescentar o facto de que ninguém consegue prever a evolução as crianças com PEA, inclusive os médicos especialistas.
  - Existem casos de crianças que ao contrário das expectativas demonstradas durante o ensino básico, concluíram cursos superiores com mérito.
  - Muitos destes alunos, já sofrem por não terem os mesmos níveis de adaptação ao corrente sistema de ensino massificado, durante o ano têm provas diferenciadas, os tão necessários apoios ao seu desenvolvimento são escassos e insuficientes e agora vão ter de realizar o mesmo tipo de exames que os seus pares.
- 
-



- Por outro lado, o MEC, através da Inspeção-Geral da Educação no relatório sobre 2010/2011, reconhece falta de formação específica para a resposta às necessidades dos miúdos com necessidades especiais, falta de técnicos, designadamente psicólogos, e indefinição ou ausência de estratégias relativas à educação deste grupo de alunos.
  - Sabe-se também, quem minimamente conheça este universo que a área das “limitações cognitivas” é, justamente, uma das mais difíceis de intervir no que respeita às aprendizagens e competências académicas pelo que dificilmente se entende a decisão de realizarem as mesmas provas que os seus colegas.
- 
-



- Difícil de compreender ainda, é a autorização prévia que as escolas terão de obter do MEC para autorizar todas as adaptações ou circunstâncias específicas que envolvam a prestação de provas de indivíduos com NEE.
  - Aqui coloca-se a questão acerca de que critérios, necessidade e grau de adequação das adaptações ou outras propostas pelas escolas se irá regular o MEC para autorizar as referidas adequações.
  - O que compreendi daquilo que li, apenas estão previstas adequações para crianças com deficiência auditiva, visual e diabéticas. E as outras?....
  - De referir, ainda, que choca constatar que em nenhum dos sistemas de ensino de referência europeus (como o Finlandês e o Alemão), bem como da OCDE (com exceção de Malta) existe um exame ao nível do 4º ano que possa ter implicações ao nível da aprovação ou retenção dos alunos.
-



- Parece que estamos a retroceder, pelo menos 38 anos, ao velho paradigma da escola tradicional completamente antagónico ao da educação inclusiva, quebrando assim o compromisso estabelecido pelo Estado Português aquando da subscrição da Declaração de Salamanca e do que está preconizado na CRP.
  - A educação especial pode ser dispendiosa para o estado, mas torna-se compensadora a médio e longo prazo, uma vez que se estas crianças tiverem o acompanhamento e a formação necessária poderão tornar-se cidadãos independentes e sem necessidade de institucionalização , não constituindo um encargo futuro para o Estado e para a sociedade.
  - Não nos podemos esquecer que o direito à educação ainda é universal e a igualdade de oportunidades continua consagrada na Constituição da República Portuguesa.
- 
-



- Temos vários exemplos do que pode vir a acontecer e a aumentar inevitavelmente a taxa de retenção de alunos com esta medida:

**1.** Foi negada a leitura do enunciado a uma aluna do 9º ano, com dislexia ,medida que tem acompanhado o seu percurso escolar, tendo o JNE respondido à solicitação: “Um aluno com necessidades educativas especiais de carácter permanente se não dominar as aprendizagens e conhecimentos de Língua Portuguesa (domínio da leitura, do funcionamento da língua e da escrita) e de Matemática, não tem condições de frequentar estudos de nível secundário.” Esta resposta,contraria tudo o que são convenções internacionais e a “escola para todos”!

---

---





2. Temos também o exemplo dos testes intermédios, recentemente realizados e com exemplos dos alunos ditos “normais”:

- Há queixas fundamentadas nos exames de Biologia, Geologia e Física e Química do 11º ano. Particularmente este, é um teste para esquecer pois para além do grau de dificuldade que apresenta, é muito extenso.
  - Há alunos excelentes que saíram do teste de rastos pois ou não tinham conseguido concluí-lo ou não tinham conseguido dar resposta a algumas questões.
  - É um teste que tem questões que avaliam os conhecimentos matemáticos e não de Física!
  - Algumas questões estão formuladas de tal forma que até professores que lecionam este programa desde o seu início , tiveram dúvidas sobre a resposta a dar.
  - Estamos à assistir à morte lenta do aluno médio (tal como está a acontecer com a classe média).
-



- E é por isso que os alunos desistem das áreas das ciências.
  - Com exames a Matemática, a Física e Química, a Biologia e Geologia e Português, com este grau de dificuldade, poucos são os alunos que se dedicarão a estas áreas se isto continuar assim.
  - E os que se dedicarem, arriscam-se a chumbar. O que safa é que uma parte da nota é dada pelas escolas.
  - Está em causa todo o investimento que alguns alunos fizeram (os mais interessados) na preparação para o teste, pois não é fácil estudar todo o 10º ano e quase todo o 11º ano nesta fase (foi o que eles tiveram de fazer).
  - Os professores também questionam o próprio trabalho pois, tal como os alunos, também tiveram de preparar fichas de revisões, dar aulas extra para esclarecimento de dúvidas de 10º ano....
  - Enfim, se isto é uma amostra do que poderá ser o exame nacional, coitados dos alunos.
  - Esta é mais uma fonte de desmotivação para o trabalho dos professores.
-

# Propostas de Intervenção



<b>Vetor Estratégico</b>	<b>Medida</b>	<b>Situação Actual</b>	<b>Situação Desejada</b>	<b>Resultados a Alcançar</b>
Saúde	Criar o Observatório de P.E.A.	Inexistência de dados sobre a prevalência e evolução.	Conhecer os dados de prevalência e incidência das P.E.A.	Acompanhar a evolução das P.E.A. no tempo e no espaço.
Saúde	Adequar o Sistema nacional de intervenção precoce	Falta de resposta e informação coordenada do SNIPI nas P.E.A.	Criação de equipas especializadas para as P.E.A.	Acesso de todas as crianças até aos 6 anos de idade a uma resposta especializada e individualizada nas P.E.A.
Formação	Aumentar a sensibilização no meio escolar	Deficiente conhecimento das problemáticas associadas ao autismo	Conhecer as problemáticas associadas ao autismo e estratégias de inclusão. Implementação de um plano de sensibilização a docentes, não docentes e comunidade escolar	Gerar uma melhor aceitação e compreensão das P.E.A. conduzindo a uma plena inclusão.

# Propostas de Intervenção



Formação	Aumentar e melhorar a formação específica para Professores de Educação Especial e do Regular	Deficiente formação específica dos professores de educação especial e do Regular que lidam com esta problemática	Melhorar a formação específica de professores de educação especial e do regular que lidam com esta temática	Definir um plano de formação específico obrigatório para professores que lidem com esta problemática
Formação	Aumentar e melhorar a formação do pessoal auxiliar das escolas com alunos com P.E.A.	Falta de formação específica do pessoal auxiliar que trabalha com alunos com P.E.A.	Implementar planos de formação específica obrigatórios para pessoal auxiliar que trabalhe com alunos com P.E.A.	Melhorar as competências do pessoal auxiliar para lidar com as P.E.A.
Formação	Aumentar a utilização das novas tecnologias, com enfoque as TIC	Deficiente formação na utilização das TIC Reduzidos programas educativos em suporte informático	Aumentar a utilização das TIC Desenvolver software educativo adequado às necessidades da população-alvo	Aumentar as competências dos alunos e a taxa de sucesso das aprendizagens com recurso às novas tecnologias

# Propostas de Intervenção



Educação	Prosecação do processo de desinstitucionalização de crianças com P.E.A.	Elevado número de crianças institucionalizadas	Criar condições favoráveis á desinstitucionalização na rede escolar	Inclusão escolar de todas as crianças com P.E.A.
Educação	Reforçar e ajustar as unidades especializadas e escolas de referência para apoio a alunos com P.E.A.	Número insuficiente de U.E.E.A.	Dimensionar adequadamente a rede de U.E.E.A.	Adequar o número de U.E.E.A. Especializar as equipas dos C.R.I. que apoiam as UEEA em P.E.A.
Educação	Criar um mecanismo de avaliação da qualidade da resposta da U.E.E.A.	Inexistência de avaliação da qualidade desta resposta social Inexistência de consequências para quem não cumpre a legislação	Implementar um sistema de avaliação da qualidade de resposta das U.E.E.A.	Aumentar a a qualidade de resposta das U.E.E.A.

# Propostas de Intervenção



Emprego	Criar uma adequada transição para a vida ativa	Inexistência de um plano de inserção na vida ativa	Definir planos de inserção na vida activa de acordo com as potencialidades de cada indivíduo	Aumentar a participação na vida
Respostas Sociais	Criar Lares residenciais para indivíduos com P.E.A.	Inexistência desta resposta social	Promover a abertura de um adequado número de lares residenciais	Melhorar a qualidade de vida de todos os indivíduos com P.E.A., preferencialmente os que não têm retaguarda familiar.
Respostas Sociais	Criar Centros de Recursos Específicos para cidadãos com P.E.A.	Inexistência desta resposta social	Promover a abertura de um adequado número de Centros de Recursos Específicos para cidadãos com P.E.A.	Melhorar a qualidade de vida e a inclusão na sociedade de todos os indivíduos com P.E.A.